

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2023.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

GIRLEI DE OLIVEIRA PEREIRA

Autorizatório – CPF: 958.816.382-04

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:800BF70A

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 02/ASTEC/GAB/SEMA/2023**

PORTARIA Nº 02/ASTEC/GAB/SEMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO o que foi acordado em reunião entre esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Ministério Público do Estado de Rondônia, ocorrida em 10 de junho de 2022, na sede do MPRO;

CONSIDERANDO que ficou atribuído a esta SEMA o dever de apresentar informações acerca das providências e do planejamento adotado para o desenvolvimento da frente de fiscalização, assim como seu cronograma de atuação e ajustes feitos com os demais Órgãos participantes da reunião que também deverão contribuir durante as diligências, aquele MPRO;

CONSIDERANDO que na mesma ocasião, ficou ajustado que A SEMA iniciaria estudos técnicos visando a normatização da capacidade máxima de instrumentos sonoros para fins de licenciamento de operação dos estabelecimentos que requerem para utilização em seu recinto de som ambiente ou eletrônico, observando para isto as normas técnicas referentes a emissão de som e acústica do ambiente arquitetônico;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a instrução normativa conjunta de nº 01/2022/15ªPJ-PVH;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para realizar levantamento das informações necessárias ao atendimento ao que foi solicitado por aquele Ministério Público do Estado de Rondônia, no tocante ao planejamento e execução das operações relativas a poluição sonora, e ainda, elaborar estudo técnico para normatização do licenciamento de estabelecimentos que requerem a utilização de som ambiente ou eletrônico em seus empreendimentos;

Art. 2º Ficam relacionados os servidores abaixo como copresidentes e membros do referido Grupo Técnico de Trabalho (GTT):

MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO
52366	RAINEY JOSÉ VIANA DA MOTA	COPRESIDENTE
1000936	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	COPRESIDENTE
75821	BRENDA LI PEREIRA	MEMBRO
1003002	ISRAEL BRASIL RIBEIRO	MEMBRO
83882	DANIELLE FREIRE AZEVEDO SILVA	MEMBRO
83957	JOELMA FERREIRA BEZERRA	MEMBRO
317463	MAIARA MALTA GONÇALVES	MEMBRO
298225	WILLIAN SÍLVIO DO NASCIMENTO	MEMBRO

Art. 3º. O grupo indicado no Art. 2º deverá apresentar o estudo e o novo procedimento para execução das operações de combate a poluição sonora e procedimento para licenciamento de empreendimentos que utilizem equipamentos sonoros ou som ao

vivo em até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 dias, se justificado pelos copresidentes.

Art.4º Esta portaria entre em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:87501728

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 01/ASTEC/GAB/SEMA/2023**

PORTARIA Nº 01/ASTEC/GAB/SEMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor efetivo da SEMA para a função de Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

RESOLVE:

Art.1º – Fica designada a servidora CAMILA AFONSO DOS SANTOS ROSA, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio 2023-2024 tendo como competência e atribuições as determinadas no Capítulo VI art. 22, art. 23 do Regimento Interno do COMDEMA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1898C6A2

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SML/PVH, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo nº 06.12130/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE HIPERCONVERGÊNCIA COM GARANTIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2023** às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 06, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639/3069.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 883.638,33** (Oitocentos e oitenta e três mil seiscientos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).